**Projeto de Resolução n.º 109/XV**

**Recomenda ao Governo que desenvolva um Plano Nacional Aeroportuário, sujeito a Avaliação Ambiental Estratégica**

A construção de um novo aeroporto não pode ser uma decisão avulsa, sem enquadramento das ferramentas de planeamento estratégico necessárias ao bom ordenamento e gestão do território, e deve ser sempre fundamentada em informações o mais completas possível e abrangentes do ponto de vista social, económico e ambiental.

O LIVRE entende que o crescimento do sector da aviação deve ser contido e que a necessidade de expansão da capacidade aeroportuária nacional deve ser criticamente avaliada, considerando-se alternativas de investimento noutros modos – como a ferrovia – para substituição de voos, nos trajetos onde esta substituição for pertinente. Esta posição enquadra-se no combate às alterações climáticas a que o LIVRE dá a necessária prioridade.

A necessidade de uma alternativa ao atual aeroporto Humberto Delgado em Lisboa está identificada há décadas e muitas têm sido as localizações propostas e estudadas, tendo sido a decisão constantemente protelada.

Neste momento está em curso uma Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) com condicionamento de soluções *a priori*, dado que prevê apenas a avaliação de três soluções - duas das quais muito semelhantes. A opção de expandir o aeroporto Humberto Delgado - complementando-o com a transformação da base aérea do Montijo para quase duplicar o número de voos a operar na região de Lisboa e Vale do Tejo - encerra um conjunto de fragilidades ambientais, de saúde pública e de capacidade a longo prazo que têm vindo a ser denunciadas.

Ora, uma AAE identifica, descreve e avalia os eventuais efeitos ambientais significativos resultantes de um Plano ou Programa anteriormente à sua elaboração ou durante esta e antes da sua aprovação. A AAE relativa exclusivamente à Ampliação da Capacidade Aérea de Lisboa não se encontra aplicada a nenhum Plano ou Programa, permanecendo dessa forma a viabilidade das únicas três alternativas abordadas publicamente como indefinida e desprovida da fundamentação necessária.

A volatilidade crescente, no que se refere ao contexto ambiental, energético e geoestratégico, exige a contextualização das necessidades aeroportuárias nacionais na figura de um Plano ou Programa. Além disso, dada a reivindicação por parte de vários municípios em regiões diferentes do país de eventuais necessidades aeroportuárias, justifica-se a necessidade de estudar estas necessidades no contexto de todo o território e não exclusivamente da região de Lisboa, permitindo priorizar opções futuras que sirvam simultaneamente mais do que uma região NUTS II do país.

Um Plano Aeroportuário Nacional - integrado com os Plano Rodoviário Nacional e com o Plano Ferroviário Nacional (que se encontra em elaboração) e também com uma estratégia nacional para a TAP - sujeito a uma verdadeira Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) permitiria desenhar respostas de forma integrada às questões e assegurar que o país realiza os melhores investimentos a médio e longo prazo.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o deputado do LIVRE propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que:

1. seja desenvolvido um Plano Nacional Aeroportuário, que caracterize a necessidade atual e a médio prazo de infraestruturas aeroportuárias no contexto da mobilidade nacional, em todo o território, prevendo cenários alternativos que integrem a volatilidade ambiental, energética e geoestratégica internacionais, enquadrando estas necessidades no quadro dos compromissos internacionais assumidos em matéria ambiental, identificando as alternativas para a localização de novas infraestruturas, incluindo aquelas que permitam servir a região de Lisboa, priorizando alternativas que sirvam simultaneamente mais do que uma única região NUTS II, sujeitando este Plano a uma Avaliação Ambiental Estratégica;
2. altere para o efeito o concurso público internacional anteriormente proposto no âmbito do estudo de alternativas viáveis para a Ampliação da Capacidade Aérea de Lisboa.

 Assembleia da República, 14 de junho de 2022.

**O Deputado**

**Rui Tavares**